



Casa dos Conselhos e Comissões  
"Augusto Ângelo Zanatta"  
Avenida Koeller, 260 - Centro  
CEP: 25685-060 - Petrópolis - RJ  
TELEFONE: (24) 2246-9077 – 2249-4300  
E-MAIL: [casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br](mailto:casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br)

## ATA JULHO 2018 – DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TOMBAMENTO HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO – CMTHCA – PETRÓPOLIS/RJ.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Tombamento Histórico, Cultural e Artístico – CMTHCA, realizada no dia 18 de julho de 2018, às 10 horas e 20 minutos, na Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica.

1 Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e vinte minutos, na  
2 Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, reuniu-se o Conselho Municipal de  
3 Tombamento Histórico, Cultural e Artístico (CMTHCA), convocado por meio do Ofício CPGE n°  
4 269/2018, com a presença dos Senhores Conselheiros: Layla C. A. Talin, suplente do Presidente do  
5 CMTHCA e representante da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica; Simone Pereira  
6 da Rocha Santos, representante do Instituto Municipal de Cultura e Esportes de Petrópolis; Paulo  
7 Hoelz Lyrio representante da APEA; Joaquim Eloy Duarte dos Santos, representante do Instituto  
8 Histórico de Petrópolis; Ronaldo A. da Rocha, representante da COMDEP e Cecilia Baptista  
9 Rodrigues, Secretária Executiva do Conselho e representante da Coordenadoria de Planejamento e  
10 Gestão Estratégica. Havendo número legal, a Suplente da Presidência cumprimentou todos e deu por  
11 aberta a reunião, apresentando a pauta da reunião. Na sequência, foi submetida ao Conselho a  
12 aprovação da ata da reunião de 20 de junho de 2018, sendo obtida sem ressalvas.  
13 Em seguida, o conselheiro Paulo Lyrio informou que foi instaurado um Inquérito Civil pela  
14 Promotora Dra. Zilda do Ministério Público Estadual, referente ao estacionamento da rua Paulo  
15 Barbosa e que o assunto deveria ser tema da próxima reunião.  
16 Na sequência, foram analisados os seguintes processos:  
17 **35383/2018** – Construção de cabine da Polícia Militar na Rua Irmãos D'Ângelo – aprovado pelos  
18 Conselheiros, desde que seja cumprido exatamente o projeto apresentado, podendo o CMTHCA  
19 notificar a qualquer momento, caso seja identificada alguma irregularidade.  
20 **57171/2018** – Reforma/restauração da fachada e telhado do prédio da agência do banco Santander,  
21 na Rua Barão de Amazonas, n° 98 – aprovado pelos Conselheiros.  
22 **18459/2018** – Doação de uma obra de arte para a praça 14-Bis – os Conselheiros decidiram que  
23 deverá ser elaborada a informação a ser dada, encaminhando-a por e-mail para todos os conselheiros,  
24 juntamente com a cópia do processo, para análise e pronunciamento. Ficou ressaltado pelos  
25 Conselheiros que deverá ser observado o princípio da legalidade, abrindo ao público através de  
26 Edital com as regras. Após análise será marcada uma reunião extraordinária com IPHAN, INEPAC e  
27 IMCE para tratar do assunto.  
28 Os Conselheiros acordaram a expedição de um ofício para a Secretaria de Obras, reiterando que toda  
29 intervenção em imóveis, dentro do perímetro histórico e em imóveis tombados, o CMTHCA deverá  
30 ser consultado.  
31 Em seguida, foi incluída em pauta a situação da casa de Nair de Tefé, situada na Estrada da Saudade,  
32 n° 673, tendo em vista o laudo da Defesa Civil, o qual foi lido em voz alta pela suplente do  
33 Presidente, e os Conselheiros decidiram pela expedição de ofício à Secretaria de Fazenda solicitando  
34 informações sobre os débitos, nome e endereço do proprietário, bem como quem de fato e direito  
35 detém posse do imóvel, para, posteriormente, notificar o proprietário, tendo em vista o estado crítico  
36 do bem.

37 Em seguida, a partir de vistorias realizadas pela servidora do Departamento de Planejamento Urbano,  
38 Cecília Baptista, apresentadas através de fotos aos demais membros do Conselho na reunião, foram  
39 analisados os seguintes processos de imóveis tombados com vistas à redução de IPTU:  
40 **33348/2018** – Av. Ipiranga, nº 716, Centro – O imóvel necessita ser reformado, encontrando-se com  
41 telhado e beirais totalmente danificados, além da necessidade de pintura do imóvel. Porém, por se  
42 tratar de um ponto turístico da Cidade de Petrópolis, considerando-se o entorno, o Conselho decidiu  
43 conceder o benefício por 02 anos, devendo o proprietário e/ou representante legal apresentar um  
44 plano de restauração e uso do bem, com cronograma, sob pena de indeferimento da renovação do  
45 benefício de redução de IPTU.  
46 **32523/2018** – Av. Piabanha, nº 167, Centro – O Conselho decidiu conceder o benefício por 05 anos.  
47 **34480/2018** – Av. Piabanha, nº 214, Centro – O Conselho decidiu conceder o benefício por 02 anos.  
48 **23826/2018** – Av. Roberto Silveira, nº 257, Centro – O imóvel necessita de pintura geral das  
49 fachadas. O Conselho decidiu conceder o benefício por 02 anos. Após a comprovação da recuperação  
50 da edificação no item apontado, o benefício poderá ser renovado.  
51 **22318/2018** – Rua Sete de Abril, nº 545, Centro – O imóvel necessita de pintura geral das fachadas.  
52 O Conselho decidiu conceder o benefício por 02 anos. Após a comprovação da recuperação da  
53 edificação no item apontado, o benefício poderá ser renovado.  
54 **2286/2018** – Rua da Imperatriz, nº 13, Centro - O Conselho decidiu conceder o benefício por 05  
55 anos.  
56 **20235/2018** – Rua Monsenhor Bacelar, nº 551, Centro – O imóvel necessita de pintura da fachada  
57 lateral. O Conselho decidiu conceder o benefício por 02 anos. Após a comprovação da recuperação  
58 da edificação no item apontado, o benefício poderá ser renovado.  
59 **21790/2018** – Rua Montecaseros, nº 237, Centro – O imóvel necessita de pintura geral das fachadas.  
60 O Conselho decidiu conceder o benefício por 02 anos. Após a comprovação da recuperação da  
61 edificação no item apontado, o benefício poderá ser renovado.  
62 **33212/2018** – Rua Montecaseros, nº 267, Centro – O Conselho decidiu conceder o benefício por 05  
63 anos.  
64 **31087/2018** - Rua Montecaseros, nº 349, Centro – O Conselho decidiu conceder o benefício por 05  
65 anos.  
66 **33210/2018** – Rua Montecaseros, nº 380, Centro – O Conselho decidiu conceder o benefício por 05  
67 anos.  
68 **26658/2018** – Rua Montecaseros, nº 548, Centro – O Conselho decidiu conceder o benefício por 03  
69 anos.  
70 **4022/2018** - Rua Sete de Abril, nº 583, loja 01, Centro – O Conselho decidiu conceder o benefício  
71 por 05 anos.  
72 **57085/2018** – Rua Visconde de Souza Franco, nº 481, Centro – O imóvel necessita de pintura geral  
73 das fachadas. O Conselho decidiu conceder o benefício por 02 anos. Após a comprovação da  
74 recuperação da edificação no item apontado, o benefício poderá ser renovado.  
75 **20937/2018** – Rua Visconde de Souza Franco, nº 492, Centro – O imóvel necessita de pintura geral  
76 das fachadas. O Conselho decidiu conceder o benefício por 02 anos. Após a comprovação da  
77 recuperação da edificação no item apontado, o benefício poderá ser renovado.  
78 Em seguida, passou análise da Legislação de Tombamento, referente ao capítulo dos processos de  
79 redução de IPTU. Os artigos foram debatidos, ajustados e aprovados pelos Conselheiros.  
80 Em seguida, a Presidência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para  
81 constar, eu, Cecília Baptista Rodrigues, Secretária Executiva do Conselho, lavrei e assinei a presente  
82 ata juntamente com a Senhora Suplente do Presidente, Layla C.A. Talin. Petrópolis, 25 de julho de  
83 2018.